



**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS  
BATISTAS/RN**

Rua Ruy Barbosa, nº 48, Centro,  
CNPJ nº 08.096.596/0001-87  
Fone: 84-3427-2274



**Decreto nº 105/2015 – GPMTB, de 10 de junho de 2015.**

*Decreta Luto Oficial no Município de  
Timbaúba dos Batistas/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS  
BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

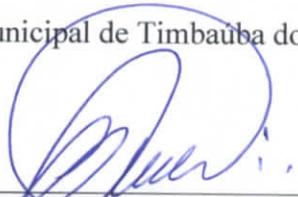
**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor José Pedro do  
Nascimento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial por 3 (três) dias neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN, pelo falecimento do senhor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, ocorrido aos 09 dias do mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal